



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira,
16 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.069

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

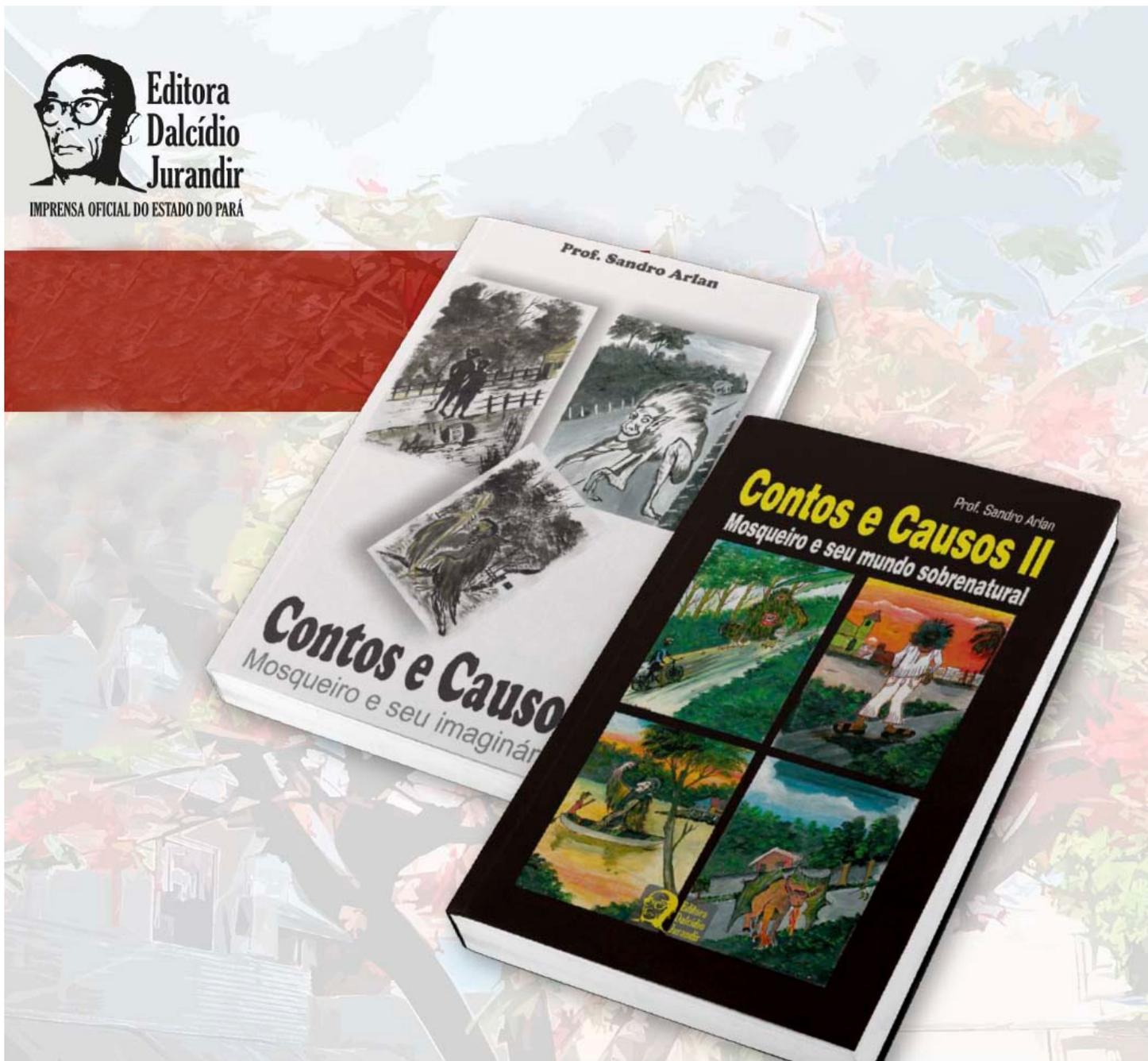
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victória Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, VICTOR ORENGEL DIAS do cargo de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 16 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, para responder, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1152996

DECRETO Nº 4386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 74.402.417,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382/10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 74.402.417,32 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01754000030	449051	27.344.228,68
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	2.200.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	500.000,00
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	185.000,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	167.000,00
771012433112978311 - SECOM	01500000001	339046	45.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	319004	497.000,00
84240282740009028 - SPSM/PA	01500000001	319001	40.573.656,02
84240282740009028 - SPSM/PA	02500000001	319001	2.890.532,62
TOTAL			74.402.417,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17102288450003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	27.344.228,68
261010633112978311 - PMPA	01500000001	339046	2.200.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339040	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	167.000,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	449052	45.000,00
842010912212974668 - IGEPPS	01802000061	339030	150.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339039	190.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339036	70.000,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339014	20.000,00
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339015	27.000,00
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339039	40.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	39.685.276,83
84240282740009028 - SPSM/PA	01500000001	339093	888.379,19
84240282740009028 - SPSM/PA	02500000001	339093	2.890.532,62
852010612212978338 - CPC	01500000001	339039	185.000,00
TOTAL			74.402.417,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 202.787.511,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382/10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 202.787.511,31 (Duzentos e dois milhões setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339039	450.916,95
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319004	67.658,37
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	45.754.381,61
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319016	1.836.651,85
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	23.320.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	19.710.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	595.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	96.135.904,10
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	7.000.000,00
951012645114897732 - NGTM	41500000001	449051	7.916.998,43
TOTAL			202.787.511,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4388, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.135.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382/10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.135.000,00 (Quatro milhões e cento e trinta e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078880 - FES	02602000049	339030	4.135.000,00
TOTAL			4.135.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1152995

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.286/2024-CCG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2550603, R E S O L V E:

I. exonerar NILZA CORRÊA NOGUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1152994

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
DESENVOLVIM SÓCIO-ECONÔMICO	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
CODEC	01500000001	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
GESTÃO Enc. SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	23.320.000,00	23.320.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	23.320.000,00	23.320.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	23.320.000,00	23.320.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAM DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	20.305.000,00	20.305.000,00
Enc. SEPLAD-AD	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.305.000,00	20.305.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	96.135.904,10	96.135.904,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	96.135.904,10	96.135.904,10
FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	0,00	96.135.904,10	96.135.904,10
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	69.847.737,01	69.847.737,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	69.847.737,01	69.847.737,01
SPSM/PA	01801211154	0,00	0,00	0,00	69.847.737,01	69.847.737,01
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	39.685.276,83	39.685.276,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	39.685.276,83	39.685.276,83
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	39.685.276,83	39.685.276,83
NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	14.916.998,43	14.916.998,43
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	14.916.998,43	14.916.998,43
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	41500000001	0,00	0,00	0,00	7.916.998,43	7.916.998,43
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	27.344.228,68	27.344.228,68
POLÍTICA SOCIO-CULTU	01754000030	0,00	0,00	0,00	27.344.228,68	27.344.228,68
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	47.658.691,83	47.658.691,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	47.658.691,83	47.658.691,83
01500100102		0,00	0,00	0,00	47.658.691,83	47.658.691,83
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	314.092,40	314.092,40
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	314.092,40	314.092,40
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO	01574000030	0,00	0,00	0,00	314.092,40	314.092,40
Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	450.916,95	450.916,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	450.916,95	450.916,95
01500000001		0,00	0,00	0,00	450.916,95	450.916,95
TOTAL		0,00	0,00	0,00	342.580.846,2	342.580.846,2

ANEXO A PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	42.261.227,11	42.261.227,11
NGTM						
01500000001		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
41500000001		0,00	0,00	0,00	7.916.998,43	7.916.998,43
SEOP						
01754000030		0,00	0,00	0,00	27.344.228,68	27.344.228,68
Educação Básica e Profissional						
SEDUC						
01574000030		0,00	0,00	0,00	314.092,40	314.092,40
Encargos Especiais						
IGPREV						
01500000001		0,00	0,00	0,00	83.310.276,83	83.310.276,83
SEFA						
01500000001		0,00	0,00	0,00	39.685.276,83	39.685.276,83
Manutenção da Gestão						
CEASA						
01500000001		0,00	0,00	0,00	43.625.000,00	43.625.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	146.847.512,8	146.847.512,8

CODEC	01500000001	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	450.916,95	450.916,95
SEDUC	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
SEPLAD	01500100102	0,00	0,00	0,00	47.658.691,83	47.658.691,83
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	96.135.904,10	96.135.904,10
Previdência Estadual	01500000001	0,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00
IGPREV	01801211154	0,00	0,00	0,00	69.847.737,01	69.847.737,01
TOTAL		0,00	0,00	0,00	342.580.846,2	342.580.846,2

ANEXO A PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	189.499.097,8	189.499.097,8
01500100102 - EDUCACAO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	47.658.691,83	47.658.691,83
01574000030 - OP. CREDITO INTER. EDUC	0,00	0,00	0,00	314.092,40	314.092,40
01754000030 - OP. CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	27.344.228,68	27.344.228,68
01801211154 - Contr. Serv. Execut	0,00	0,00	0,00	69.847.737,01	69.847.737,01
41500000001 - Outr. Contrap.	0,00	0,00	0,00	7.916.998,43	7.916.998,43
TOTAL	0,00	0,00	0,00	342.580.846,2	342.580.846,2

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOIPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
GESTÃO PRODEPA	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	142.138,25	142.138,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	142.138,25	142.138,25
01500000001		0,00	0,00	0,00	142.138,25	142.138,25
POLÍTICA SOCIO-CULTU						
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	21.876.909,70	0,00	21.876.909,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	21.876.909,70	0,00	21.876.909,70
01550000004		0,00	0,00	21.876.909,70	0,00	21.876.909,70
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE - FUNPGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	372.120,50	0,00	0,00	372.120,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	372.120,50	0,00	0,00	372.120,50
01759000040		0,00	372.120,50	0,00	0,00	372.120,50
TOTAL		0,00	372.120,50	25.876.909,70	312.138,25	26.561.168,45

ANEXO A PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	21.876.909,70	0,00	21.876.909,70
SEDUC						
01550000004		0,00	0,00	21.876.909,70	0,00	21.876.909,70
Governança Pública						
PGE						
01759000040		0,00	372.120,50	0,00	0,00	372.120,50
Manutenção da Gestão						
HEMOIPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
PRODEPA						
01500000001		0,00	0,00	0,00	142.138,25	142.138,25
Polícia Civil						
01500000001		0,00	0,00	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc						
Polícia Civil						
01500000001		0,00	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
TOTAL		0,00	372.120,50	25.876.909,70	312.138,25	26

PORTARIA Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO FINANPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	138,00	138,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	138,00	138,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	138,00	138,00
SPSM/PA						
DESPESA CORRENTE		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	0,00	2.994.536,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	0,00	2.994.536,90
01803111190		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	0,00	2.994.536,90
TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	138,00	2.994.674,90

ANEXO A PORTARIA Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Encargos Especiais IGEPREV		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	0,00	2.994.536,90
01803111190		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	0,00	2.994.536,90
Previdência Estadual IGEPREV		0,00	0,00	0,00	138,00	138,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	138,00	138,00
TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	138,00	2.994.674,90

ANEXO A PORTARIA Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	138,00	138,00
01803111190 - Rec.SPSM	1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	0,00	2.994.536,90
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	994.536,90	138,00	2.994.674,90

PORTARIA Nº 519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	366.310,00	0,00	366.310,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	366.310,00	0,00	366.310,00
02712000070		0,00	0,00	366.310,00	0,00	366.310,00
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	388.387,00	0,00	388.387,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	388.387,00	0,00	388.387,00
01500000001		0,00	0,00	388.387,00	0,00	388.387,00
SUBORDINADO AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE - FUNPGE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.000.000,00	0,00	493.800,00	1.493.800,00
INVESTIMENT		0,00	1.000.000,00	0,00	493.800,00	1.493.800,00
01759000040		0,00	1.000.000,00	0,00	493.800,00	1.493.800,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	754.697,00	493.800,00	2.248.497,00

ANEXO A PORTARIA Nº 519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Governança Pública PGE		0,00	1.000.000,00	0,00	493.800,00	1.493.800,00
01759000040		0,00	1.000.000,00	0,00	493.800,00	1.493.800,00
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	0,00	388.387,00	0,00	388.387,00
01500000001		0,00	0,00	388.387,00	0,00	388.387,00
Manutenção da Gestão SEAP		0,00	0,00	366.310,00	0,00	366.310,00
02712000070		0,00	0,00	366.310,00	0,00	366.310,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	754.697,00	493.800,00	2.248.497,00

ANEXO A PORTARIA Nº 519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	388.387,00	0,00	388.387,00
01759000040 - FEPEGE	0,00	1.000.000,00	0,00	493.800,00	1.493.800,00
02712000070 - REC.FUNPEP	0,00	0,00	366.310,00	0,00	366.310,00
TOTAL	0,00	1.000.000,00	754.697,00	493.800,00	2.248.497,00

Protocolo: 1152997

